



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.718.640/0001-63, a Avenida Três nº 245, sala 101, Edifício Coimbra, Bairro: Centro, CEP: 13.500-190, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Diretor Executivo Senhor **Luis Eduardo Pezzotti de Magalhães**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.800.628 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 129.234.588-85, residente e domiciliado à Rua João Polastri, 800, casa 84, Condomínio Jardim Botânico – Bairro: Cidade Jardim, CEP: 13.501-105, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o Contrato nº **029/2017**, oriundo do **Pregão Presencial nº 024/2017 – Processo Administrativo nº 2.802/2017**, para continuidade na prestação de serviços de impressão gráfica para até 159.000 unidades anual, visando a divulgação de atos e publicações oficiais, com formato de tabloide 290 x 317 mm, papel jornal 4 x 4, colorido, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 06 (seis) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira, do Contrato, a partir de 21 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por unidade permanece R\$ 0,70 (setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 68.449,50 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 21 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI.
Luis Eduardo Pezzotti de Magalhães
RG Nº 18.800.628 SSP/SP
CPF Nº 129.234.588-85

Testemunhas:

Rafael Belluco Guerrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2017

Processo Administrativo nº 2802/2017

Contrato nº 029/201 – 3º Aditamento.

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica, visando a divulgação de atos e publicações oficiais.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA – EIRELI.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Jaguariúna 21 de Setembro de 2018



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966


Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Pela CONTRATADA:

Nome: Luis Eduardo Pezzotti de Magalhães

Cargo: Diretor Executivo

CPF: **129.234.588-85**

RG: **18.800.628 SSP/SP**

Endereço: R. João Polastri, nº 800 – Casa 84, Cond. Jardim Botânico, Cidade Jardim, Rio Claro-SP CEP: 13501-105

E-mail institucional: eduardo@jcrioclaro.com.br

Telefone(s): (19) 3526-1005 / (19) 3526-1018

Assinatura: _____